



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO RQ 528 /2007 .

(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Em 09/10/07
Assessoria do Plenário

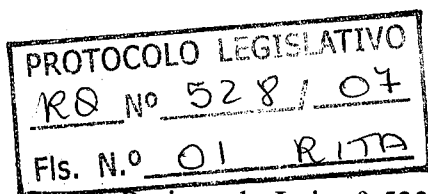
Protocolo Legislativo para registro
enviada, à Presidência, por intermédio
da Mesa Diretora, para deferimento ou não.
Em 10/10/07
Guiza Aparecida G. da Costa
Matr. 11924-30
Assessoria de Plenário e Distribuição

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

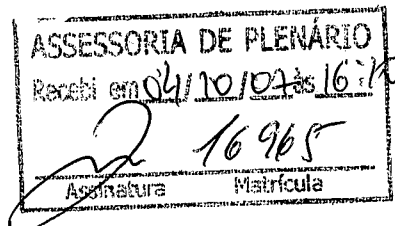
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal as seguintes informações relativas ao Projeto de Lei n.º 533/2007, que estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de IPTU, e Projeto de Lei n.º 534/2007, que estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores para efeito de IPVA, para vigorar no ano fiscal de 2008, nestes termos:

Os percentuais, máximos e mínimos, de reajustes propostos para o ano de 2008 em relação ao ano de 2006 e 2007, dos valores venais dos terrenos e edificações e dos veículos automotores situados e cadastrados no Distrito Federal, para fins de lançamento tributário de IPTU e IPVA.



JUSTIFICAÇÃO



O Projeto de Lei n.º 533/2007, que estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de IPTU, e Projeto de Lei n.º



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

534/2007, que estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores para efeito de IPVA, para vigorar no ano fiscal de 2008, chegaram à Casa em 02 de outubro de 2007, desacompanhados dos anexos das pautas de valores, exigência regimental e indispensável para a devida análise e deliberação pelos parlamentares.

Ressalte-se que até o presente momento, o Poder Executivo tem remetido à Câmara Legislativa proposições versando matérias tributárias, como a Taxa de Limpeza Pública (TLP) e a Contribuição de Iluminação Pública (IP), que implicam sensível e importante aumento na carga tributária do contribuinte de Brasília.

Diante de tal cenário, urge que nos debruçemos sobre as medidas propostas pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em ...

Deputado REGUFFE

